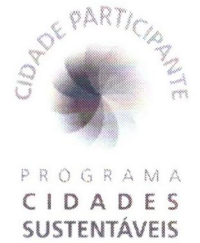




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.244, DE 05 DE MAIO DE 2020.

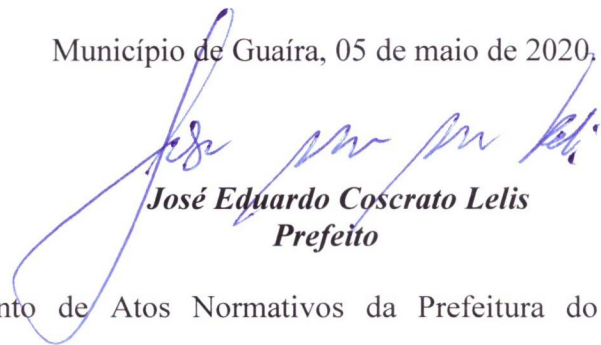
“Concede aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Ligia Cerdeira de Santana.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/05/2020, aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Ligia Cerdeira de Santana, portadora do RG nº. 5.680.346-1 SSP/SP, CPF nº 099.917.068-60, matrícula 1057, Psicóloga, Padrão19 Nível IE , do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o §1º, Inciso I, do art. 40 da Constituição Federal , e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012.

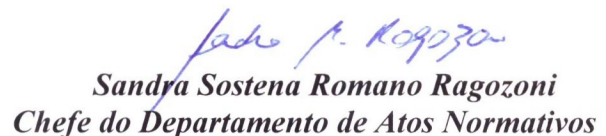
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2020,



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos